



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Bruno Covas - Prefeito

Ano 63

São Paulo, quinta-feira, 26 de julho de 2018

Número 139

GABINETE DO PREFEITO

BRUNO COVAS

DECRETOS

DECRETO Nº 58.335, DE 25 DE JULHO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 7.857.163,72 de acordo com a Lei nº 16.693/17.

MILTON LEITE, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, em exercício no cargo de Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.693/17, de 31 de julho de 2017, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias, Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 7.857.163,72 (sete milhões e oitocentos e cinquenta e sete mil e cento e sessenta e três reais e setenta e dois centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
16.10.12.365.3010.3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	
44905100.03	Obras e Instalações	1.565.185,47
16.10.12.365.3010.3360	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação Infantil (CEI)	
44905100.03	Obras e Instalações	12.371,63
16.10.12.365.3010.3361	Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	
44906100.03	Aquisição de Imóveis	459.744,62
16.11.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	1.232,70
16.12.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903000.00	Material de Consumo	3.951,10
16.21.12.362.3010.2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	86.167,58
16.21.12.365.3010.4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	
33903000.00	Material de Consumo	13.651,32
16.23.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	196.231,54
22.10.15.451.3009.5100	Intervenções no Sistema Viário	
44909300.00	Indenizações e Restituições	4.470.100,50
25.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	
33909300.02	Indenizações e Restituições	57.453,60
34.10.14.422.3007.4330	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados para Idosos	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.502,29
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	21.934,31
34.10.14.422.3018.4319	Políticas, Programas e Ações para a População LGBT	
33903000.00	Material de Consumo	12.457,17
33903200.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	30.000,00
34.10.14.422.3018.8416	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População LGBT	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	120.476,27
40.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33904600.00	Auxílio-Alimentação	135.000,00
84.10.10.301.3003.1503	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Atenção Psicossocial, SRT, SMT e UA	
44905100.03	Obras e Instalações	80.000,00
44905200.03	Equipamentos e Material Permanente	92.756,21
94.10.18.541.3005.1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques e Unidades de Conservação	
44905100.08	Obras e Instalações	485.947,41
		7.857.163,72

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
16.10.12.361.3025.2816	Fornecimento de Uniformes e Material Escolar-Ensino Fundamental	
33903200.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	472.116,25
16.10.12.365.3010.3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	
44905100.03	Obras e Instalações	1.565.185,47
16.11.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903300.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.232,70
16.12.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903300.00	Passagens e Despesas com Locomoção	27.000,00
16.21.12.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
33904700.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.800,00
16.21.12.361.3010.2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	
33903000.00	Material de Consumo	21.000,00
16.21.12.365.3010.4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	
33903000.00	Material de Consumo	27.800,00
16.21.12.366.3010.2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.170,00
16.21.12.368.3010.4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	
33903000.00	Material de Consumo	5.000,00
16.23.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903300.00	Passagens e Despesas com Locomoção	13.170,86
33903700.00	Locação de Mão-de-Obra	155.764,27
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	27.296,41
22.10.26.453.3009.9201	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	
44903900.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.470.100,50

25.10.13.392.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	
33903900.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	57.453,60
34.10.14.422.3007.4330	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados para Idosos	
33903000.00	Material de Consumo	21.934,31
34.10.14.422.3018.8403	Políticas, Programas e Ações de Promoção da Participação Social	
33903300.00	Passagens e Despesas com Locomoção	13.275,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.315,00
34.10.14.422.3018.4319	Políticas, Programas e Ações para a População LGBT	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.048,00
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.750,00
33904800.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	50.545,44
34.10.14.422.3018.8411	Políticas, Programas e Ações para Imigrantes e Promoção ao Trabalho Decente	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.502,29
34.10.14.422.3018.8416	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População LGBT	
44505200.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
40.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903500.00	Serviços de Consultoria	135.000,00
84.10.10.301.3003.2520	Manutenção e Operação para Atendimento Ambulatorial Básico, de Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	
33503900.03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	172.756,21
94.10.18.541.3005.7127	Estudos, Planos e Projetos Ambientais	
44903900.08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	485.947,41
		7.857.163,72

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 25 de julho de 2018, 465º da Fundação de São Paulo. MILTON LEITE, Prefeito em Exercício CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda Publicado na Casa Civil, em 25 de julho de 2018.

DECRETO Nº 58.336, DE 25 DE JULHO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 249.800,00 de acordo com a Lei nº 16.693/17.

MILTON LEITE, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, em exercício no cargo de Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.693/17, de 31 de julho de 2017, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Cultura,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 249.800,00 (duzentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
25.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	249.800,00
		249.800,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
11.60.04.122.3015.2158	E3254 - Contratação de Serviços e Equipamentos para Realização de Eventos (Palco, Iluminação, etc)	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
11.60.04.122.3015.2169	E374 - Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
11.60.04.122.3024.2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	109.800,00
12.10.15.451.3022.1371	E375 - Desenvolvimento de Ações de Zeladoria e Manutenção e Aquisição de Equipamentos	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
		249.800,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 25 de julho de 2018, 465º da Fundação de São Paulo. MILTON LEITE, Prefeito em Exercício CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda Publicado na Casa Civil, em 25 de julho de 2018.

DECRETO Nº 58.337, DE 25 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a criação de centro municipal de educação infantil.

MILTON LEITE, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, em exercício no cargo de Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento à demanda existente na área de educação infantil,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Centro Municipal de Educação Infantil Carmelo Cali, localizado na Rua Carmelo Cali, nº 220, Distrito Jardim Ângela, vinculado à Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 25 de julho de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

MILTON LEITE, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo em exercício no cargo de Prefeito

ALEXANDRE ALVES SCHNEIDER, Secretário Municipal de Educação

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

ZACARIAS SAMPAIO CAMELO, Secretário-Chefe da Casa Civil - Substituto Publicado na Casa Civil, em 25 de julho de 2018.

PORTARIAS

PORTARIA 620, DE 25 DE JULHO DE 2018

CONSTITUI O CONSELHO DE ORIENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA – COAT DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO.

MILTON LEITE, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, em exercício no cargo de Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 6º e seu § 2º, da Lei 15.679, de 21 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto 57.906, de 1º de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º O Conselho de Orientação e Administração Técnica – COAT do Fundo Municipal do Idoso, instituído pelo art. 6º da Lei 15.679, de 21 de dezembro de 2012 e vinculado à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, por força do art. 239, § 1º, II, da Lei 15.764, de 27 de maio de 2013, será composto pelos seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania- SMDHC

Titular: SANDRA REGINA GOMES, RF 528.134.2

Suplente: TATIANE ANDRADE ALVAREZ, RF 845.842.1

II – Representantes do Grande Conselho Municipal do Idoso

Titular: MARIA ROSÁRIA PAOLONE, RG 5.245.940

Suplente: MARIA APARECIDA RIBEIRO COSTA, RG 5.642.900-9

Titular: REMO VITORIO CHERUBIN, RG 4.164.621-6

Suplente: DONATO RODRIGUES, RG 5.906.470-5

Titular: JOSÉ CÍCERO ROSENDO DOS SANTOS, RG 6.578.252-5

Suplente: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA AMARAL, RG 2.869.106-4

Titular: MARLY AUGUSTA FEITOSA DA SILVA, RG 16.119.273-7

Suplente: THEREZA MONTEIRO MARCHESINI, RG 5.808.059-4

III – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS

Titular: RITA DE CASSIA MONTEIRO DE LIMA SIQUEIRA, RF 528.721.9

Suplente: EDNA APARECIDA PIRES DE MORAES, RF 715.859.9

IV – Representantes da Secretaria Municipal da Saúde – SMS

Titular: LEONARDO JOSÉ COSTA DE LIMA, RF 610.201.8

Suplente: LILIAN DE FÁTIMA COSTA FARIA, RF 718.424.7

V – Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda - SF

Titular: MARCOANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA, RF 554.237.5

Suplente: MAMERTO GRANJA GARCIA, RF 686.074.5

Art. 2º A presidência do Conselho será exercida pelo representante titular da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

§ 1º O mandato dos membros do Conselho de Orientação e Administração Técnica – COAT será de dois anos, admitidas reconduções.

§ 2º A participação no Conselho não será remunerada, sendo, porém, considerada de relevante interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 25 de julho de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

MILTON LEITE, Prefeito em Exercício

PORTARIA 621, DE 25 DE JULHO DE 2018

MILTON LEITE, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, em exercício no cargo de Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear a senhora ISABELA DE OLIVEIRA MENON para, na qualidade de membro efetivo, integrar o Conselho Fiscal da São Paulo Urbanismo – SP URBANISMO, de acordo com o disposto na cláusula 19ª do contrato social da empresa, constante do Anexo Único integrante do Decreto 52.063, de 30 de dezembro de 2010, retificado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 05 de janeiro de 2011.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 25 de julho de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

MILTON LEITE, Prefeito em Exercício

PORTARIA 622, DE 25 DE JULHO DE 2018

MILTON LEITE, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, em exercício no cargo de Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

TORNAR INSUBSISTENTES:

1- Portaria 590 – PREF, item 10, de 16 de julho de 2018, publicada no DOC de 17 de julho de 2018 (vaga 13919).

2- Título de Nomeação 179 – PREF, item 8, de 16 de julho de 2018, publicado no DOC de 17 de julho de 2018 (vaga 13919).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 25 de julho de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

MILTON LEITE, Prefeito em Exercício

PORTARIA 623, DE 25 DE JULHO DE 2018

MILTON LEITE, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, em exercício no cargo de Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Cessar, a pedido, e a partir de 06.07.2018, os efeitos do ato que designou o senhor SAULO EMANUEL NASCIMENTO DE CASTRO, RF 817.591.8, para exercer a função de Procurador Chefe de Procuradoria, Ref. PR-A3, da Procuradoria de Feitos Especiais, do Departamento Fiscal, da Procuradoria Geral do Município (vaga 16428).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 25 de julho de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

MILTON LEITE, Prefeito em Exercício

PORTARIA 624, DE 25 DE JULHO DE 2018

MILTON LEITE, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, em exercício no cargo de Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

1- DILENE DA SILVA CHAVES, RF 661.895.2, a pedido, e a partir de 24.07.2018, do cargo de Assessor II, Ref. DAS-10, da Divisão de Gestão de Pessoas, da Coordenadoria de Administração e Finanças - CAF, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (vaga 3510).

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

2- CARLOS AUGUSTO MIGUEL MONTEIRO, RF 575.065.2, a partir de 23.07.2018, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Coordenadoria de Gestão do Patrimônio, da Secretaria Municipal de Gestão, constante do Decreto 57.775/17 (vaga 3281).

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3- LUCIA PEREIRA DE AZEVEDO, RF 619.845.7, a pedido, e a partir de 14.07.2018, do cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, do Gabinete do Procurador Geral do Município, da Procuradoria Geral do Município (vaga 11410).

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

4- AMANDA CHRISTINNE ANDREONI NETTO, RF 670.775.1 vínculo 2, a pedido, e a partir de 18/07/18, do cargo de Coordenador II, Ref. DAS-13, da Coordenação de Epidemiologia e Informação-Ceinfo, do Departamento de Apoio à Atenção à Saúde, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 57.857/17, vaga 9691.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 25 de julho de 2018, 465º da fundação de São Paulo.